



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda -feira, 29 de Abril de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 435 Página 1 de 2

Sumário

RATIFICAÇÃO..... 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda -feira, 29 de Abril de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 435 Página 2 de 2

### RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada objetivando aditivo a contratação do Serviços Social da Indústria SESI-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, objetivando a implantação do Sistema SESI-SP de Ensino neste Município, no valor total de R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais) , com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei supramencionada. Publique-se. Duartina, 29 de Abril de 2019.

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal.**